

JUSTIFICATIVA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER DEMANDA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

BASE LEGAL

Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013.

DA JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de investimento que possibilitem o aumento do número de máquinas da frota da Secretaria Municipal de Agricultura vem sendo cada vez mais prioridade para a atual gestão.

A retroescavadeira é essencial para preparar o solo de forma eficiente, facilitando o plantio e aumentando a produtividade nas áreas destinadas à agricultura familiar. Além de que máquina pode ser usada na criação de infraestrutura básica, como estradas internas, canais de irrigação e drenagem, contribuindo para melhorar o acesso e a eficiência operacional das propriedades agrícolas do nosso município.

Bem como, pode ser utilizada na construção de viveiros para a produção de mudas e na criação de barragens para captação e armazenamento de água, contribuindo para o manejo sustentável dos recursos hídricos.

Ao facilitar as atividades agrícolas, a retroescavadeira pode contribuir para o fortalecimento da economia local, proporcionando oportunidades de geração de renda e emprego na comunidade.

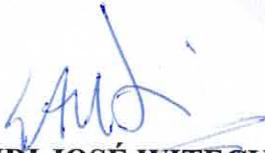
A utilização dos recursos provenientes do Convênio nº 016/2023, firmado entre o Estado do



DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Município de Tucumã.

Tucumã-PA, 28 de novembro de 2023.


LAUDI JOSÉ WITECK
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 003/2021

Ciente e de acordo,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

